



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 621/2001**

**Súmula:** Acrescenta meta ao inciso II, que trata do Poder Executivo, do Anexo da Lei n.º 610/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao Anexo I, da Lei n.º 610/2001, referente ao Inciso II, que trata do Poder Executivo no que concerne a "Administração e Planejamento" a meta de promover a reforma administrativa compreendendo o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Cargos e Carreiras.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e um.

  
**Teresinha de Fatima Sanchez**  
- Prefeita Municipal -

